



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 05/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 185/2026
Protocolado em: 26/02/2026
17h11

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Resolução 17/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador GILMAR SILVA TAVARES como Ouvidor Geral e o Vereador PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, como Ouvidor Substituto, para exercer as atribuições dispostas no art. 9º da Resolução nº. 17/2013.

Art. 2º A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de um ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 05/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/02/2026 17:09:50
Hash Interno: zgx6grpfaqortaowsbvzvqettihlxbaybffjr1v1



Chave de Verificação

MEBYG-UKOFI-VIB96-UMEZE-EHXFW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	26/02/2026 17:10:07

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MEBYG-UKOFI-VIB96-UMEZE-EHXFW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

